ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Quarta, 12 de Agosto de 2026 | VOL: 7 | Nº 1379 | ISSN 2764-6653

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250731PE0172025-3 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250731PE0172025-1 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250731PE0172025-3
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250731PE0172025-3 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ZEUS HOME CENTER LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 31 de julho de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, , na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 31 (trinta e um) de julho de 2026 até 31 (trinta e um) de julho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **4— FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS; 02— PODER EXECUTIVO; 02 13— FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS; 021300 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS; 10— SAÚDE; 10 301 — ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316— INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 — MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO;** ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/07/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva– Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Srª. ANA CAROLINA URUÇU REGO FERNANDES.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: uumkcxbsodc20260812110827

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250731PE0172025-1
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250731PE0172025-1 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ZEUS HOME CENTER LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 31 de julho de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão/MA, , na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 31 (trinta e um) de julho de 2026 até 31 (trinta e um) de julho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2— PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02— PODER EXECUTIVO; 02 04— SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 — SERCETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;04—ADMINISTRAÇÃO;04122— ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 052 2022 0000— MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO;** ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/07/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva– Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Srª. ANA CAROLINA URUÇU REGO FERNANDES.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: s66hj4s35n20260812110826

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 12/08/2026